

INDICAÇÃO Nº 525/2023

Senhor presidente, apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a urbanização (na forma de intertravado) do trecho entre as ruas Professor Neto Paiva e Maria Rabelo Pinheiro (beco do grupo), bairro Centro, Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para atender à demanda dos munícipes e proprietários de estabelecimentos comerciais e públicos, favorecendo à urbanização do trecho, tornando-o mais acessível.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de outubro de 2023.


JORGE RIBEIRO SIEBRA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 03/10/2023
Servidor: [Assinatura]
Matricula: 0000370

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado Desaprovado
 Arquivado
Em, 06/10/2023
[Assinatura]
Presidente